



*Prefeitura Municipal de Igaratinga*  
Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 1.125 DE 11 DE JANEIRO DE 2017.**

*“Concede poderes ao Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, VI e XVI c/c art. 100, I “b”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade do presente ato, devido à organização funcional e administrativa do Ente Municipal;

**Decreta:**

**Art. 1º.** – Ficam concedidos ao Secretário Municipal de Saúde, senhor Marcelo Soares Ferreira, nomeado pela portaria nº 303 de 2017, os poderes para, em conjunto com o Prefeito Municipal ou separadamente, emitir cheques; abrir contas de depósito; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonário de cheques; autorizar débito em conta relativo à operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque, sustar/contraordenar; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates de aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamento por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos; solicitar saldo/extrato de investimentos; solicitar saldo/extrato de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade e encerrar contas de depósito, no que diz respeito ao F.M.S. (Fundo Municipal de Saúde), ficando solidariamente responsável.

**Art. 2º.** – Fica revogado o Decreto nº 1.104 de 2016.

**Art. 3º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**


Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 11 de janeiro de 2017.

Certifico, que o decreto 1125, foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais

Igaratinga, 11/01/2017

ASSINATURA

Maria Luisa Faria Silva  
Matrícula: 1855-4

  
**Renato de Faria Guimarães**  
Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG

Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: [juridico@igaratinga.mg.gov.br](mailto:juridico@igaratinga.mg.gov.br)